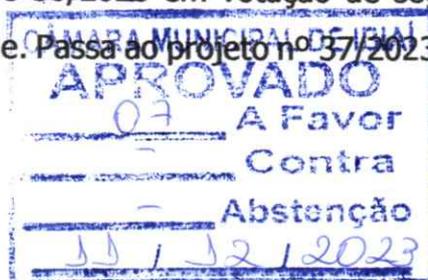




**Ata da reunião Extraordinária itinerante da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2023 às 19:00 horas, na Escola Municipal Professora Lídia de Sales Cordeiro, no bairro Pacífico Magalhães.** O Sr. Presidente vereador Gleiton Evangelista Andrade havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. Esta reunião foi convocada com a finalidade de apreciar os seguintes projetos: 01 – PROJETO DE LEI Nº 028/2023 – "Altera os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três Exercícios anteriores, receita, despesas e resultado primário constante da Lei Municipal nº 600, de 23 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2024". (Discussão e votação segundo turno); 02 - PROJETO DE LEI Nº 29/2023 - "Altera a Lei Municipal nº 543, de 22 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Período de 2022 a 2025". (Discussão e votação segundo turno); 03 - PROJETO DE LEI Nº 30/2023 - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiaí para e Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências". (Discussão e votação segundo turno); 04 - PROJETO DE LEI Nº 37/2023 - Autoriza o Poder Executivo de Ibiaí-MG a implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências". (Discussão e votação); 05 - DECRETO LEGISLATIVO 002/2023 – Regulamenta a Lei 14.133 de abril de 2021 - Que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Câmara Legislativa do Município de Ibiaí-MG. (Discussão e votação). E quanto a ATA desta reunião será votada no final desta sessão, mas para isso será dado um intervalo de 15 minutos para elaboração da mesma. Por se tratar de uma reunião extraordinária, não haverá recebimento de requerimentos e pedidos de providências. Informa ainda que todas as matérias acima mencionadas receberam pareceres favoráveis do jurídico e das comissões competentes. Iniciando a pauta o Sr. Presidente coloca os projetos: 28, 29 e 30/2023 em votação de segundo turno. Os mesmos são aprovados por unanimidade. Passa ao projeto nº 37/2023 o sr. Presidente





# Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002387

Ibiaí

Minas Gerais

coloca em discussão e votação. Após um breve debate o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o senhor presidente coloca o projeto de lei nº 38/2023 – de sua autoria. Neste momento o mesmo passa a direção dos trabalhos ao vice-presidente para discorrer sobre sua iniciativa. Em um breve discurso, o vereador Gleiton fala da importância do seu projeto e solicita o apoio dos colegas. Em seguida retorna à presidência. O projeto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passa ao projeto de Decreto nº 02/2023, após os esclarecimentos do Dr. Sandoval o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais manifestações o sr. Presidente Gleiton Evangelista Andrade informa que terá um intervalo de 15 minutos para a finalização da ata. Retomando os trabalhos a ata é lida e discutida pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
<b>APROVADO</b>	
07	A Favor
-	Contra
-	Abstenção
11 / 12 / 2023	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
Pres.	Gleiton
V. Pres.	Leidiane
Sec.	Leidiane

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
VEREADORES	
	[Assinatura]
	[Assinatura]
	[Assinatura]
	[Assinatura]